

gada por meu despacho de 21/03/2013, se encontra disponível para consulta no átrio de entrada do edifício onde se encontra sediada a Direção Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sita no Campus de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Ed. H -1990-097 Lisboa, e na página eletrónica da DGAJ em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/procedimento-concursal6837/tecnico-superior-apoio/>

2 — Assim, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 dos artigos 36.º da Portaria, consideram-se, desta forma, notificados os candidatos, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

2 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
206871647

Declaração de retificação n.º 456/2013

Pelo facto de ter havido duplicação na publicação do aviso n.º 3231/2013 e do aviso n.º 3081/2013, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 46, de 6 de março de 2013, e n.º 44, de 4 de março de 2013, respetivamente, anula-se a publicação do aviso n.º 3231/2013, publicado a 6 março de 2013.

2 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
206871452

Declaração de retificação n.º 457/2013

Por ter sido publicado com inexistência no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2013, o despacho n.º 4122/2013 (delegação de competências), procede-se agora à sua retificação nos seguintes termos:

No anexo II, onde se lê:

Tribunal	Nome	Data de início de funções
Lisboa/Pequena Instância Criminal	Maria Alice Búrcio Raposo Silva	1/2/2013
Moimenta da Beira	Manuel Cardoso do Nascimento	19/12/2011
Montijo	Maria Soares Pereira Neto	31/1/2013

deve ler-se:

Tribunal	Nome	Data de início de funções
Lisboa/Pequena Instância Criminal	Maria Alice Búrcio Raposo Silva	1/2/2012
Moimenta da Beira	Manuel Cardoso do Nascimento	19/12/2011
Moimenta da Beira	Ana Maria Dias	13/9/2012 b)
Montijo	Maria Soares Pereira Neto	31/1/2013

[...]

b) Em regime de apoio.

2 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

206871517

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4937/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de técnico-especialista do meu gabinete, a seu pedido, ao licenciado Carlos Alberto Vargas de Sousa Rodrigues, com efeitos a 31 de março de 2013.

2 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 - Ao cessar estas funções, cumpre-me manifestar público louvor ao licenciado Carlos Alberto Vargas de Sousa Rodrigues pelas suas qualidades pessoais e profissionais.

4 de abril de 2013. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

206873697

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 4938/2013

Através do Despacho n.º 26838/2009, de 2 de novembro, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 240, de 14 de dezembro

de 2009, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do “Lanço B – A26/IP8 – Nó de Grândola Sul (IP1)/Ferreira Alentejo”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, designadamente a descoberta de achados arqueológicos que motivaram a redução da extensão do referido lanço, passando a situar-se entre o Nó de Grândola Sul (IP1) e o Nó de Figueira de Cavaleiros, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alteração à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 29 de março de 2012, que aprovou as plantas parcelares n.ºs 882-B-80310-E-B-Adit.1 de 1 à 19 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do “Lanço B – A26/IP8 – Nó de Grândola Sul (IP1)/Figueira de Cavaleiros – Aditamento 1” e a Resolução de Expropriar